

Ata 05 - 2025 - Reunião Ordinária

Às 18:20 da primeira quinta-feira do mês de maio, no dia oitavo, Amália, Presidente do Conselho de Cultura de Canela, dá as pautas da presente reunião. As pautas são: pedido de informação recebido na Audiência Pública do dia 06 de maio de 2025, minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura, e o Processo de mudança do Regimento Interno, aberto em 2022. Sem mais, iniciamos a Reunião Ordinária deste mês.

Sabrina, Diretora do Departamento de Cultura, diz que enviou um memorando para PGM um questionamento sobre uma denúncia anônima feita ao Conselho de Cultura. Explica que o memorando foi enviado no dia de hoje à tarde, e que irá aguardar respaldos sobre a situação e que continuará buscando informações.

Sabrina também reforça que a denúncia serve como um aprendizado, pois o Conselho entende que, partindo disso, deve continuar trabalhando na transparência. A atual gestão do Conselho, desde o momento da posse, vem trabalhando arduamente em aperfeiçoar a transparência e a comunicação com agentes culturais e sociedade.

Seguindo, Amália questiona Fernando sobre a mudança do Regimento Interno, que aconteceu durante a gestão anterior. Enquanto Fernando analisa alguns documentos, Sabrina explica que o processo aconteceu entre 2022 e 2023, através do próprio Conselho. Fica decidido que será revisto isso assim que possível, pois o documento será estudado.

Fica acordado que trabalharemos juntos - Poder Público e Conselho - para recolher o quanto antes as informações que foram pedidas durante a Audiência Pública do dia 06 de maio. Além disso, os Conselheiros de ambos os lados comprometeram-se a organizar o material que for necessário para atender o pedido. Por fim, a fim de estimular ainda mais a transparência que o Conselho comprometeu-se em ter, também fica acordado que o pedido, bem como suas respectivas respostas, serão publicizados.

Continuando, Amália questiona sobre a aplicação das Emendas Impositivas: caso seja feito um novo edital a partir desse valor, os Conselheiros poderão participar? Seguindo, explica-se que, quando a deliberação de aplicação de recursos é feita através de Audiência Pública, e quando o Conselho não envolve-se na criação do edital, é sim possível a participação de conselheiros.

Por fim, às 19:34 em ponto, encerramos a presente reunião. Abaixo, segue a lista de presença:

